

MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025
Processo Administrativo Nº 200/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MOISÉS MIRANDA CORREA DE LIMA
Data de Publicação: 12/08/2025 15:18:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/08/2025 14:23:20	CADASTRO DE PROPOSTA	AVOHAI EVENTOS LTDA ME
22/08/2025 13:09:44	CADASTRO DE PROPOSTA	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA
22/08/2025 13:36:52	CADASTRO DE PROPOSTA	SENA E FILHO LTDA
22/08/2025 17:57:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA
23/08/2025 09:32:35	CADASTRO DE PROPOSTA	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME
23/08/2025 11:19:20	CADASTRO DE PROPOSTA	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA
25/08/2025 07:40:21	CADASTRO DE PROPOSTA	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
25/08/2025 07:41:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
25/08/2025 13:19:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AVOHAI EVENTOS LTDA ME
25/08/2025 17:22:02	CADASTRO DE PROPOSTA	CHAGAS & CARDOSO LTDA

26/08/2025 09:01:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Daremos início ao Pregão Eletrônico nº 044/2025. Desejo um excelente andamento aos trabalhos, pautado na transparência, isonomia e legalidade que regem a Administração Pública.

Que todos os participantes tenham uma disputa justa e produtiva, contribuindo para o alcance do interesse público.

Atenciosamente,
Moisés Miranda Corrêa de Lima

26/08/2025 09:46:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AVOHAI EVENTOS LTDA ME foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 26/08/2025 11:48

26/08/2025 09:46:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GAIA EDITORA GRAFICA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 26/08/2025 11:48

26/08/2025 09:46:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENNA E FILHO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 26/08/2025 11:48

26/08/2025 12:52:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 26/08/2025 14:55

26/08/2025 12:59:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante SENNA E FILHO LTDA foi alterado para 26/08/2025 14:01

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Pasta individual do alunop em cartolina azul 240 grs tamanho 48 x 32 cm			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 1,15	Valor Total: 23.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENNA E FILHO LTDA	014	19.319.839/0001-15	1,30	1,15		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHAGAS & CARDOSO LTDA	396	09.021.537/0001-02	1,24	1,14		Sim

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	407	12.512.322/0001-07	1,24	1,24	8,7719	Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	663	46.368.092/0001-68	1,24	1,24	0,0000	Sim
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	662	37.420.039/0001-78	1,24	1,24	0,0000	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	409	57.844.938/0001-05	2,00	2,00	61,2903	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58	PUBLICADO					
12/08/2025 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
25/08/2025 23:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
26/08/2025 09:02:05	DISPUTA					
26/08/2025 09:02:05	LANCE	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 407)				1,24
26/08/2025 09:02:05	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 409)				2,00
26/08/2025 09:02:05	LANCE	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 663)				1,24
26/08/2025 09:02:05	LANCE	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 662)				1,24
26/08/2025 09:02:05	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 396)				1,24
26/08/2025 09:02:05	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 014)				1,30
26/08/2025 09:03:32	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 014)				1,15
26/08/2025 09:10:23	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 396)				1,14
26/08/2025 09:10:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
26/08/2025 09:12:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 407, PARTICIPANTE 663, PARTICIPANTE 662 que apresentaram o valor de 1.24.						
26/08/2025 09:12:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
PARTICIPANTE 014 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.						
26/08/2025 09:12:24	REGIONALIDADE					
26/08/2025 09:13:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHAGAS & CARDOSO LTDA						
26/08/2025 09:13:24	HABILITAÇÃO					
26/08/2025 09:41:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA						
26/08/2025 09:41:20	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).						
26/08/2025 09:42:04	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).						

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:42:22 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:39 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:56:33 MENSAGEM SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 014)

Os anexos eu tenho que preencher e anexar ou não é necessário?

26/08/2025 12:54:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Tudo deve ser anexado

26/08/2025 14:34:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:00 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:25 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Blocos F32 1 cor com 2 vias papel sicarbom numerado			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 24.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	626	19.319.839/0001-15	12,00	12,00		Sim

DESSCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	742	08.804.604/0001-00	12,17	7,00		Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	843	57.844.938/0001-05	12,17	7,99	14,1429	Sim
CHAGAS & CARDOSO LTDA	893	09.021.537/0001-02	12,17	11,99	50,0626	Sim
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	414	37.420.039/0001-78	12,17	12,17	1,5013	Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	823	46.368.092/0001-68	12,17	12,17	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

12/08/2025 15:18:58	PUBLICADO	
12/08/2025 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/08/2025 23:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/08/2025 09:02:05	DISPUTA	
26/08/2025 09:02:05	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 742) 12,17
26/08/2025 09:02:05	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 843) 12,17
26/08/2025 09:02:05	LANCE	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 823) 12,17
26/08/2025 09:02:05	LANCE	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 414) 12,17
26/08/2025 09:02:05	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 893) 12,17
26/08/2025 09:02:05	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 626) 12,00
26/08/2025 09:03:44	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 742) 8,00
26/08/2025 09:08:39	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 843) 7,99
26/08/2025 09:10:21	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 893) 11,99
26/08/2025 09:10:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
26/08/2025 09:10:28	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 742) 7,00
26/08/2025 09:12:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 414, PARTICIPANTE 823 que apresentaram o valor de 12.17.		
26/08/2025 09:12:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AVOHAI EVENTOS LTDA ME		
26/08/2025 09:12:29	HABILITAÇÃO	
26/08/2025 09:41:20	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).		
26/08/2025 09:42:22	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).		
26/08/2025 09:42:39	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).		
26/08/2025 09:42:52	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).		

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:43:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA

26/08/2025 14:34:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:02 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:25 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Blocos F32 1 cor com 3 vias papel sicarbom numerado			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 16,90	Valor Total: 33.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	676	19.319.839/0001-15	16,90	16,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	149	08.804.604/0001-00	17,37	12,00		Sim
CHAGAS & CARDOSO LTDA	423	09.021.537/0001-02	17,37	16,89	40,7500	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	215	57.844.938/0001-05	17,37	17,37	2,8419	Sim
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	251	37.420.039/0001-78	17,37	17,37	0,0000	Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	411	46.368.092/0001-68	17,37	17,37	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58 PUBLICADO

12/08/2025 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/08/2025 23:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/08/2025 09:02:06 DISPUTA

26/08/2025 09:02:06 LANCE WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 215) 17,37

26/08/2025 09:02:06 LANCE JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 411) 17,37

26/08/2025 09:02:06 LANCE CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 251) 17,37

26/08/2025 09:02:06 LANCE CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 423) 17,37

26/08/2025 09:02:06 LANCE SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 676) 16,90

26/08/2025 09:02:06 LANCE AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 149) 17,37

26/08/2025 09:04:16 LANCE AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 149) 12,00

26/08/2025 09:10:32 LANCE CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 423) 16,89

26/08/2025 09:10:32 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:12:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 215, PARTICIPANTE 251, PARTICIPANTE 411 que apresentaram o valor de 17.37.

26/08/2025 09:12:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AVOHAI EVENTOS LTDA ME

26/08/2025 09:12:33 HABILITAÇÃO

26/08/2025 09:41:20 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:22 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:39 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA

26/08/2025 14:34:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:02 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:25 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

Item: 4 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Blocos F16 1 cor 100 x 1 em offset 75 grs
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 7,80 Valor Total: 78.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	255	19.319.839/0001-15	7,80	7,80		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	575	08.804.604/0001-00	7,88	5,00		Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	859	57.844.938/0001-05	7,88	5,99	19,8000	Sim
CHAGAS & CARDOSO LTDA	656	09.021.537/0001-02	7,88	7,79	30,0501	Sim
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	921	37.420.039/0001-78	7,88	7,88	1,1553	Sim
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	021	12.512.322/0001-07	7,88	7,88	0,0000	Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	180	46.368.092/0001-68	7,88	7,88	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58	PUBLICADO			
12/08/2025 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/08/2025 23:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/08/2025 09:02:06	DISPUTA			
26/08/2025 09:02:06	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 575)		7,88
26/08/2025 09:02:06	LANCE	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 021)		7,88
26/08/2025 09:02:06	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 859)		7,88
26/08/2025 09:02:06	LANCE	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 180)		7,88
26/08/2025 09:02:06	LANCE	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 921)		7,88
26/08/2025 09:02:06	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 656)		7,88
26/08/2025 09:02:06	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 255)		7,80
26/08/2025 09:04:07	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 575)		6,00
26/08/2025 09:06:03	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 859)		5,99
26/08/2025 09:08:49	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 575)		5,00
26/08/2025 09:10:25	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 656)		7,79
26/08/2025 09:10:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
26/08/2025 09:12:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 921, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 180 que apresentaram o valor de 7.88.				
26/08/2025 09:12:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AVOHAI EVENTOS LTDA ME				
26/08/2025 09:12:26	HABILITAÇÃO			

26/08/2025 09:41:20 **DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:42:04 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GAIA EDITORA GRAFICA LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:22 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:39 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA

26/08/2025 14:34:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:01 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:25 ADJUDICADO

**LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Blocos F16 1 cor com 2 vias em papel sicarbom numerado			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 15,20	Valor Total: 45.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	256	19.319.839/0001-15	15,20	15,20		Sim

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	126	08.804.604/0001-00	15,36	11,00		Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	178	57.844.938/0001-05	15,36	11,99	9,0000	Sim
CHAGAS & CARDOSO LTDA	863	09.021.537/0001-02	15,36	15,35	28,0234	Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	862	46.368.092/0001-68	15,36	15,36	0,0651	Sim
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	016	37.420.039/0001-78	15,36	15,36	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58	PUBLICADO	
12/08/2025 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/08/2025 23:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/08/2025 09:02:06	DISPUTA	
26/08/2025 09:02:06	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 126) 15,36
26/08/2025 09:02:06	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 178) 15,36
26/08/2025 09:02:06	LANCE	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 862) 15,36
26/08/2025 09:02:06	LANCE	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 016) 15,36
26/08/2025 09:02:06	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 863) 15,36
26/08/2025 09:02:06	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 256) 15,20
26/08/2025 09:04:35	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 126) 12,00
26/08/2025 09:07:18	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 178) 11,99
26/08/2025 09:08:55	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 126) 11,00
26/08/2025 09:10:24	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 863) 15,35
26/08/2025 09:10:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
26/08/2025 09:12:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 862, PARTICIPANTE 016 que apresentaram o valor de 15.36.		
26/08/2025 09:12:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AVOHAI EVENTOS LTDA ME		
26/08/2025 09:12:25	HABILITAÇÃO	
26/08/2025 09:41:20	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).		
26/08/2025 09:42:22	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).		

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:42:39 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA

26/08/2025 14:34:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:01 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:25 ADJUDICADO

**LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Blocos F16 1 cor com 3 vias em papel sicarbom numerado			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 16,80	Valor Total: 16.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	835	19.319.839/0001-15	19,80	16,80		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	303	08.804.604/0001-00	21,16	16,00		Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	996	57.844.938/0001-05	21,16	16,79	4,9375	Sim
CHAGAS & CARDOSO LTDA	852	09.021.537/0001-02	21,16	21,15	25,9678	Sim
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	705	37.420.039/0001-78	21,16	21,16	0,0473	Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	302	46.368.092/0001-68	21,16	21,16	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58 PUBLICADO

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

12/08/2025 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/08/2025 23:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/08/2025 09:02:06	DISPUTA	
26/08/2025 09:02:06	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 303) 21,16
26/08/2025 09:02:06	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 996) 21,16
26/08/2025 09:02:06	LANCE	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 302) 21,16
26/08/2025 09:02:06	LANCE	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 705) 21,16
26/08/2025 09:02:06	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 852) 21,16
26/08/2025 09:02:06	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 835) 19,80
26/08/2025 09:04:52	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 303) 17,00
26/08/2025 09:06:29	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 835) 16,80
26/08/2025 09:07:34	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 996) 16,79
26/08/2025 09:09:01	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 303) 16,00
26/08/2025 09:10:25	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 852) 21,15
26/08/2025 09:10:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
26/08/2025 09:12:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 705, PARTICIPANTE 302 que apresentaram o valor de 21.16.		
26/08/2025 09:12:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
PARTICIPANTE 835 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.		
26/08/2025 09:12:26	REGIONALIDADE	
26/08/2025 09:13:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AVOHAI EVENTOS LTDA ME		
26/08/2025 09:13:26	HABILITAÇÃO	
26/08/2025 09:41:20	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).		
26/08/2025 09:42:22	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).		
26/08/2025 09:42:39	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).		

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA

26/08/2025 14:34:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:01 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:25 ADJUDICADO

**LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Blocos F12 1 cor com 2 vias em papel sicarbom numerado			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 14,90	Valor Total: 29.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	787	19.319.839/0001-15	17,50	14,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	660	08.804.604/0001-00	18,21	14,00		Sim
CHAGAS & CARDOSO LTDA	345	09.021.537/0001-02	18,21	18,20	30,0000	Sim
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	409	37.420.039/0001-78	18,21	18,21	0,0549	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	031	57.844.938/0001-05	18,21	18,21	0,0000	Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	425	46.368.092/0001-68	18,21	18,21	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58 PUBLICADO

12/08/2025 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/08/2025 23:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/08/2025 09:02:07 DISPUTA

26/08/2025 09:02:07 LANCE WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 031) **18,21**

26/08/2025 09:02:07 LANCE JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 425) **18,21**

26/08/2025 09:02:07 LANCE CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 409) **18,21**

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:02:07	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 345)	18,21
26/08/2025 09:02:07	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 787)	17,50
26/08/2025 09:02:07	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 660)	18,21
26/08/2025 09:05:01	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 660)	15,00
26/08/2025 09:07:06	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 787)	14,90
26/08/2025 09:09:06	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 660)	14,00
26/08/2025 09:10:24	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 345)	18,20
26/08/2025 09:10:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/08/2025 09:12:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 409, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 425 que apresentaram o valor de 18.21.			
26/08/2025 09:12:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 787 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.			
26/08/2025 09:12:24	REGIONALIDADE		
26/08/2025 09:13:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AVOHAI EVENTOS LTDA ME			
26/08/2025 09:13:24	HABILITAÇÃO		
26/08/2025 09:41:20	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:22	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:39	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:52	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:43:08	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			

MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG

26/08/2025 09:43:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA

26/08/2025 14:34:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:01 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:26 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Blocos F12 1 cor com 3 vias em papel sicarbom numerado			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 22,90	Valor Total: 22.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	112	19.319.839/0001-15	26,25	22,90		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	649	08.804.604/0001-00	27,00	22,00		Sim
CHAGAS & CARDOSO LTDA	824	09.021.537/0001-02	27,00	26,99	22,6818	Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	508	46.368.092/0001-68	27,00	27,00	0,0371	Sim
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	009	37.420.039/0001-78	27,00	27,00	0,0000	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	313	57.844.938/0001-05	27,00	27,00	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58 PUBLICADO

12/08/2025 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/08/2025 23:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/08/2025 09:02:07 DISPUTA

26/08/2025 09:02:07 LANCE WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 313) 27,00

26/08/2025 09:02:07 LANCE JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 508) 27,00

26/08/2025 09:02:07 LANCE CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 009) 27,00

26/08/2025 09:02:07 LANCE CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 824) 27,00

26/08/2025 09:02:07 LANCE SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 112) 26,25

26/08/2025 09:02:07 LANCE AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 649) 27,00

26/08/2025 09:05:08 LANCE AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 649) 23,00

26/08/2025 09:07:28 LANCE SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 112) 22,90

26/08/2025 09:09:11 LANCE AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 649) 22,00

26/08/2025 09:10:26 LANCE CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 824) 26,99

26/08/2025 09:10:26 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

26/08/2025 09:12:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 508, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 313 que apresentaram o valor de 27.00.

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:12:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

PARTICIPANTE 112 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.

26/08/2025 09:12:27 REGIONALIDADE

26/08/2025 09:13:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AVOHAI EVENTOS LTDA ME

26/08/2025 09:13:27 HABILITAÇÃO

26/08/2025 09:41:20 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:22 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:39 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA

26/08/2025 14:34:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:02 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:26 ADJUDICADO

**LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

Item: 9 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Blocos F9 1 cor - 100 x 1 em offset 75 grs
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 13,80 Valor Total: 69.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	774	19.319.839/0001-15	13,80	13,80		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	942	08.804.604/0001-00	13,92	10,00		Sim
CHAGAS & CARDOSO LTDA	031	09.021.537/0001-02	13,92	13,79	37,9000	Sim
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	812	37.420.039/0001-78	13,92	13,92	0,9427	Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	133	46.368.092/0001-68	13,92	13,92	0,0000	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	926	57.844.938/0001-05	13,92	13,92	0,0000	Sim
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	560	12.512.322/0001-07	13,92	13,92	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58	PUBLICADO			
12/08/2025 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/08/2025 23:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/08/2025 09:02:07	DISPUTA			
26/08/2025 09:02:07	LANCE	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 560)		13,92
26/08/2025 09:02:07	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 926)		13,92
26/08/2025 09:02:07	LANCE	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 133)		13,92
26/08/2025 09:02:07	LANCE	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 812)		13,92
26/08/2025 09:02:07	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 031)		13,92
26/08/2025 09:02:07	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 774)		13,80
26/08/2025 09:02:07	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 942)		13,92
26/08/2025 09:05:27	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 942)		10,00
26/08/2025 09:10:30	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 031)		13,79
26/08/2025 09:10:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
26/08/2025 09:12:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 812, PARTICIPANTE 133, PARTICIPANTE 926, PARTICIPANTE 560 que apresentaram o valor de 13.92.				
26/08/2025 09:12:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AVOHAI EVENTOS LTDA ME				
26/08/2025 09:12:30	HABILITAÇÃO			
26/08/2025 09:41:20	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			

CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:42:04 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GAIA EDITORA GRAFICA LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:22 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:39 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA

26/08/2025 14:34:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:02 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:26 ADJUDICADO

**LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Boletim escolar em cartolina 240 grs f10 em tinta preta			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,59	Valor Total: 5.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	439	19.319.839/0001-15	0,62	0,59		Sim

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHAGAS & CARDOSO LTDA	762	09.021.537/0001-02	0,65	0,58		Sim
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	827	08.804.604/0001-00	0,65	0,60	3,4483	Sim
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	547	12.512.322/0001-07	0,65	0,65	8,3333	Sim
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	274	37.420.039/0001-78	0,65	0,65	0,0000	Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	662	46.368.092/0001-68	0,65	0,65	0,0000	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	651	57.844.938/0001-05	0,65	0,65	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58	PUBLICADO	
12/08/2025 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/08/2025 23:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/08/2025 09:02:08	DISPUTA	
26/08/2025 09:02:08	LANCE	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 547) 0,65
26/08/2025 09:02:08	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 651) 0,65
26/08/2025 09:02:08	LANCE	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 662) 0,65
26/08/2025 09:02:08	LANCE	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 274) 0,65
26/08/2025 09:02:08	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 762) 0,65
26/08/2025 09:02:08	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 439) 0,62
26/08/2025 09:02:08	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 827) 0,65
26/08/2025 09:05:38	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 827) 0,60
26/08/2025 09:07:47	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 439) 0,59
26/08/2025 09:10:24	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 762) 0,58
26/08/2025 09:10:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
26/08/2025 09:12:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 547, PARTICIPANTE 274, PARTICIPANTE 662, PARTICIPANTE 651 que apresentaram o valor de 0.65.
26/08/2025 09:12:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA PARTICIPANTE 439 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.
26/08/2025 09:12:25	REGIONALIDADE	
26/08/2025 09:13:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHAGAS & CARDOSO LTDA
26/08/2025 09:13:25	HABILITAÇÃO	
26/08/2025 09:41:20	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).
26/08/2025 09:41:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta é SENNA E FILHO LTDA

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:42:04 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GAIA EDITORA GRAFICA LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:22 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:39 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 14:34:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:01 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:26 ADJUDICADO

**LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Pastas em papel supremo 300 grs com bolsa e laminação tamanho 47 x 31 em policromia			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 1,45	Valor Total: 21.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	117	19.319.839/0001-15	1,45	1,45		Sim

DESCLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	772	37.420.039/0001-78	1,50	1,50		Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	676	46.368.092/0001-68	1,50	1,50	0,0000	Sim
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	476	12.512.322/0001-07	1,50	1,50	0,0000	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	020	57.844.938/0001-05	2,00	2,00	33,3333	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58	PUBLICADO					
12/08/2025 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
25/08/2025 23:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
26/08/2025 09:13:37	DISPUTA					
26/08/2025 09:13:37	LANCE	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 476)				1,50
26/08/2025 09:13:37	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 020)				2,00
26/08/2025 09:13:37	LANCE	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 676)				1,50
26/08/2025 09:13:37	LANCE	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 772)				1,50
26/08/2025 09:13:37	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 117)				1,45
26/08/2025 09:23:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 772, PARTICIPANTE 676, PARTICIPANTE 476 que apresentaram o valor de 1.50.						
26/08/2025 09:23:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SENA E FILHO LTDA						
26/08/2025 09:23:37	HABILITAÇÃO					
26/08/2025 09:42:04	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).						
26/08/2025 09:42:22	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).						
26/08/2025 09:42:39	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).						

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 14:34:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:01 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:26 ADJUDICADO

**LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: CRACHÁS TAMANHO 15X10 EM SUPREMO 300GRS POLICROMIA E FURO			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,38	Valor Total: 7.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	212	19.319.839/0001-15	0,38	0,38		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHAGAS & CARDOSO LTDA	259	09.021.537/0001-02	0,38	0,36		Sim
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	029	08.804.604/0001-00	0,38	0,37	2,7778	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	062	57.844.938/0001-05	2,00	2,00	440,5405	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58 PUBLICADO

12/08/2025 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/08/2025 23:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/08/2025 09:13:37 DISPUTA

26/08/2025 09:13:37 LANCE AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 029) **0,38**

26/08/2025 09:13:37 LANCE WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 062) **2,00**

26/08/2025 09:13:37 LANCE CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 259) **0,38**

26/08/2025 09:13:37 LANCE SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 212) **0,38**

26/08/2025 09:16:14 LANCE AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 029) **0,37**

26/08/2025 09:21:58 LANCE CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 259) **0,36**

26/08/2025 09:21:58 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

26/08/2025 09:23:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

PARTICIPANTE 212 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.

26/08/2025 09:23:58 REGIONALIDADE

26/08/2025 09:24:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHAGAS & CARDOSO LTDA

26/08/2025 09:24:58 HABILITAÇÃO

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:41:20 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:41:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AVOHAI EVENTOS LTDA ME

26/08/2025 09:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA

26/08/2025 14:34:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:01 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:26 ADJUDICADO

**LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Folders tamanho 31 x 21 em couche 150 grs policromia frente e verso com 1 ou 2 dodras			
Quantidade: 200.000	Valor Unit.: 0,38	Valor Total: 76.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	294	19.319.839/0001-15	0,38	0,38		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHAGAS & CARDOSO LTDA	955	09.021.537/0001-02	0,43	0,37		Sim
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	491	08.804.604/0001-00	0,43	0,42	13,5135	Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	129	46.368.092/0001-68	0,43	0,43	2,3810	Sim
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	117	12.512.322/0001-07	0,43	0,43	0,0000	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	538	57.844.938/0001-05	1,00	1,00	132,5581	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

12/08/2025 15:18:58	PUBLICADO	
12/08/2025 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/08/2025 23:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/08/2025 09:13:37	DISPUTA	
26/08/2025 09:13:37	LANCE	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 117) 0,43
26/08/2025 09:13:37	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 538) 1,00
26/08/2025 09:13:37	LANCE	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 129) 0,43
26/08/2025 09:13:37	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 955) 0,43
26/08/2025 09:13:37	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 294) 0,38
26/08/2025 09:13:37	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 491) 0,43
26/08/2025 09:16:33	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 491) 0,42
26/08/2025 09:21:54	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 955) 0,37
26/08/2025 09:21:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
26/08/2025 09:23:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 129, PARTICIPANTE 117 que apresentaram o valor de 0.43.		
26/08/2025 09:23:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
PARTICIPANTE 294 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.		
26/08/2025 09:23:55	REGIONALIDADE	
26/08/2025 09:24:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHAGAS & CARDOSO LTDA		
26/08/2025 09:24:55	HABILITAÇÃO	
26/08/2025 09:41:20	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).		
26/08/2025 09:41:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA		
26/08/2025 09:42:04	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).		
26/08/2025 09:42:22	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).		

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 14:34:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:01 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:26 ADJUDICADO

**LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Folderes tamanho 31 x 21 em couche 170 grs policromia frente e verso com 1 ou 2 dodras			
Quantidade: 180.000	Valor Unit.: 0,42	Valor Total: 75.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	162	19.319.839/0001-15	0,42	0,42		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHAGAS & CARDOSO LTDA	403	09.021.537/0001-02	0,47	0,41		Sim
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	154	08.804.604/0001-00	0,47	0,46	12,1951	Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	537	46.368.092/0001-68	0,47	0,47	2,1739	Sim
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	594	12.512.322/0001-07	0,47	0,47	0,0000	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	086	57.844.938/0001-05	1,00	1,00	112,7660	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58 PUBLICADO

12/08/2025 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/08/2025 23:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/08/2025 09:13:37 DISPUTA

26/08/2025 09:13:37	LANCE	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 594)	0,47
26/08/2025 09:13:37	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 086)	1,00
26/08/2025 09:13:37	LANCE	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 537)	0,47
26/08/2025 09:13:37	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 403)	0,47
26/08/2025 09:13:37	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 162)	0,42

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:13:37	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 154)	0,47
26/08/2025 09:16:39	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 154)	0,46
26/08/2025 09:22:01	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 403)	0,41
26/08/2025 09:22:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/08/2025 09:24:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 537, PARTICIPANTE 594 que apresentaram o valor de 0.47.			
26/08/2025 09:24:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 162 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.			
26/08/2025 09:24:02	REGIONALIDADE		
26/08/2025 09:25:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHAGAS & CARDOSO LTDA			
26/08/2025 09:25:07	HABILITAÇÃO		
26/08/2025 09:41:20	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:41:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA			
26/08/2025 09:42:04	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:22	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:52	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:43:08	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 14:34:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/08/2025 14:44:03	EM ADJUDICAÇÃO		

MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG

27/08/2025 13:52:26 ADJUDICADO

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Folderes F16 em couche 115 grs policromia frente e verso			
Quantidade: 300.000	Valor Unit.: 0,22	Valor Total: 66.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	350	19.319.839/0001-15	0,22	0,22		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHAGAS & CARDOSO LTDA	451	09.021.537/0001-02	0,25	0,21		Sim
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	323	08.804.604/0001-00	0,25	0,24	14,2857	Sim
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	351	12.512.322/0001-07	0,25	0,25	4,1667	Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	827	46.368.092/0001-68	0,25	0,25	0,0000	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	214	57.844.938/0001-05	1,00	1,00	300,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58	PUBLICADO			
12/08/2025 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/08/2025 23:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/08/2025 09:13:38	DISPUTA			
26/08/2025 09:13:38	LANCE	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 351)		0,25
26/08/2025 09:13:38	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 214)		1,00
26/08/2025 09:13:38	LANCE	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 827)		0,25
26/08/2025 09:13:38	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 451)		0,25
26/08/2025 09:13:38	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 350)		0,22
26/08/2025 09:13:38	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 323)		0,25
26/08/2025 09:16:46	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 323)		0,24
26/08/2025 09:21:56	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 451)		0,21
26/08/2025 09:21:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
26/08/2025 09:23:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 351, PARTICIPANTE 827 que apresentaram o valor de 0.25.				
26/08/2025 09:23:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
PARTICIPANTE 350 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.				
26/08/2025 09:23:56	REGIONALIDADE			
26/08/2025 09:24:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHAGAS & CARDOSO LTDA				
26/08/2025 09:24:56	HABILITAÇÃO			

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:41:20 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:41:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA

26/08/2025 09:42:04 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GAIA EDITORA GRAFICA LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:22 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 14:34:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:03 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:27 ADJUDICADO

**LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Folderes F16 em couche 170 grs policromia frente e verso			
Quantidade: 300.000	Valor Unit.: 0,26	Valor Total: 78.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	859	19.319.839/0001-15	0,26	0,26		Sim

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHAGAS & CARDOSO LTDA	706	09.021.537/0001-02	0,26	0,24		Sim
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	046	08.804.604/0001-00	0,26	0,25	4,1667	Sim
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	152	12.512.322/0001-07	0,26	0,26	4,0000	Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	848	46.368.092/0001-68	0,26	0,26	0,0000	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	572	57.844.938/0001-05	1,00	1,00	284,6154	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58	PUBLICADO	
12/08/2025 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/08/2025 23:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/08/2025 09:13:38	DISPUTA	
26/08/2025 09:13:38	LANCE	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 152) 0,26
26/08/2025 09:13:38	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 572) 1,00
26/08/2025 09:13:38	LANCE	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 848) 0,26
26/08/2025 09:13:38	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 706) 0,26
26/08/2025 09:13:38	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 859) 0,26
26/08/2025 09:13:38	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 046) 0,26
26/08/2025 09:16:53	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 046) 0,25
26/08/2025 09:21:58	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 706) 0,24
26/08/2025 09:21:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
26/08/2025 09:23:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 859, PARTICIPANTE 152, PARTICIPANTE 848 que apresentaram o valor de 0.26.
26/08/2025 09:23:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	PARTICIPANTE 859 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.
26/08/2025 09:23:59	REGIONALIDADE	
26/08/2025 09:24:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHAGAS & CARDOSO LTDA
26/08/2025 09:24:59	HABILITAÇÃO	
26/08/2025 09:41:20	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).		
26/08/2025 09:41:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é AVOHAI EVENTOS LTDA ME
26/08/2025 09:42:04	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).		

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:42:22 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA

26/08/2025 14:34:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:03 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:27 ADJUDICADO

**LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Cartazes F4 em couche 170 grs policromia			
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,65	Valor Total: 32.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	815	19.319.839/0001-15	0,65	0,65		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	222	12.512.322/0001-07	0,69	0,69		Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	209	57.844.938/0001-05	2,00	2,00	189,8551	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58 PUBLICADO

12/08/2025 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/08/2025 23:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/08/2025 09:13:38 DISPUTA

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:13:38	LANCE	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 222)	0,69
26/08/2025 09:13:38	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 209)	2,00
26/08/2025 09:13:38	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 815)	0,65
26/08/2025 09:23:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SENNA E FILHO LTDA			
26/08/2025 09:23:38	HABILITAÇÃO		
26/08/2025 09:42:04	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:52	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 14:34:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/08/2025 14:44:03	EM ADJUDICAÇÃO		
27/08/2025 13:52:27	ADJUDICADO		

**LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Cartazes F2 em couche 170 grs policromia			
Quantidade: 35.000	Valor Unit.: 1,10	Valor Total: 38.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENNA E FILHO LTDA	665	19.319.839/0001-15	1,10	1,10		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	560	37.420.039/0001-78	1,12	1,12		Sim
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	977	12.512.322/0001-07	1,12	1,12	0,0000	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	838	57.844.938/0001-05	4,00	4,00	257,1429	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58	PUBLICADO		
12/08/2025 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/08/2025 23:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/08/2025 09:13:38	DISPUTA		
26/08/2025 09:13:38	LANCE	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 977)	1,12

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:13:38	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 838)	4,00
26/08/2025 09:13:38	LANCE	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 560)	1,12
26/08/2025 09:13:38	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 665)	1,10
26/08/2025 09:23:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 560, PARTICIPANTE 977 que apresentaram o valor de 1.12.			
26/08/2025 09:23:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SENNA E FILHO LTDA			
26/08/2025 09:23:38	HABILITAÇÃO		
26/08/2025 09:42:04	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:39	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:52	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 14:34:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/08/2025 14:44:03	EM ADJUDICAÇÃO		
27/08/2025 13:52:27	ADJUDICADO		

**LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Cartões em supremo 250 grs em policromia tamanho 16 x 21 frente e verso com plastificação			
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,69	Valor Total: 34.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENNA E FILHO LTDA	659	19.319.839/0001-15	0,69	0,69		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHAGAS & CARDOSO LTDA	926	09.021.537/0001-02	0,70	0,68		Sim
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	655	37.420.039/0001-78	0,70	0,70	2,9412	Sim
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	394	12.512.322/0001-07	0,70	0,70	0,0000	Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	584	46.368.092/0001-68	0,70	0,70	0,0000	Sim

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	719	57.844.938/0001-05	5,00	5,00	614,2857	Sim
------------------------------	-----	--------------------	------	------	----------	-----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58	PUBLICADO		
12/08/2025 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/08/2025 23:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/08/2025 09:13:38	DISPUTA		
26/08/2025 09:13:38	LANCE	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 394)	0,70
26/08/2025 09:13:38	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 719)	5,00
26/08/2025 09:13:38	LANCE	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 584)	0,70
26/08/2025 09:13:38	LANCE	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 655)	0,70
26/08/2025 09:13:38	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 926)	0,70
26/08/2025 09:13:38	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 659)	0,69
26/08/2025 09:21:55	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 926)	0,68
26/08/2025 09:21:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/08/2025 09:23:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 655, PARTICIPANTE 394, PARTICIPANTE 584 que apresentaram o valor de 0.70.			
26/08/2025 09:23:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 659 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.			
26/08/2025 09:23:55	REGIONALIDADE		
26/08/2025 09:24:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHAGAS & CARDOSO LTDA			
26/08/2025 09:24:55	HABILITAÇÃO		
26/08/2025 09:41:20	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:41:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA			
26/08/2025 09:42:04	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:22	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:42:39 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 14:34:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:03 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:27 ADJUDICADO

**LOTE 20 - ADJUDICADO
Lote 20**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Cartões em supremo 250 grs em policromia tamanho 10 x 15 frente e verso com plastificação			
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,43	Valor Total: 21.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	465	19.319.839/0001-15	0,43	0,43		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHAGAS & CARDOSO LTDA	521	09.021.537/0001-02	0,45	0,41		Sim
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	884	08.804.604/0001-00	0,45	0,42	2,4390	Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	821	46.368.092/0001-68	0,45	0,45	7,1429	Sim
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	892	12.512.322/0001-07	0,45	0,45	0,0000	Sim
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	896	37.420.039/0001-78	0,45	0,45	0,0000	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	803	57.844.938/0001-05	5,00	5,00	1011,11 11	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58 PUBLICADO

12/08/2025 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/08/2025 23:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/08/2025 09:22:23 DISPUTA

26/08/2025 09:22:23 LANCE GAIA EDITORA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 892) **0,45**

26/08/2025 09:22:23 LANCE WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 803) **5,00**

26/08/2025 09:22:23 LANCE JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 821) **0,45**

MUNICÍPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG

26/08/2025 09:22:23	LANCE	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 896)	0,45
26/08/2025 09:22:23	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 521)	0,45
26/08/2025 09:22:23	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 465)	0,43
26/08/2025 09:22:23	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 884)	0,45
26/08/2025 09:24:41	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 884)	0,42
26/08/2025 09:30:46	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 521)	0,41
26/08/2025 09:30:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/08/2025 09:32:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 821, PARTICIPANTE 892, PARTICIPANTE 896 que apresentaram o valor de 0.45.			
26/08/2025 09:32:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 465 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.			
26/08/2025 09:32:46	REGIONALIDADE		
26/08/2025 09:33:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHAGAS & CARDOSO LTDA			
26/08/2025 09:33:46	HABILITAÇÃO		
26/08/2025 09:41:20	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:41:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é AVOHAI EVENTOS LTDA ME			
26/08/2025 09:42:04	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:22	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:39	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA

26/08/2025 14:34:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:03 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:27 ADJUDICADO

**LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Envelope 26 x 36 em policromia personalizado em ap 150 grs			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 1,13	Valor Total: 33.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	968	46.368.092/0001-68	1,13	1,13		Sim
2 CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	648	37.420.039/0001-78	1,13	1,13	0,00	Sim
3 AVOHAI EVENTOS LTDA ME	062	08.804.604/0001-00	1,13	1,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SENA E FILHO LTDA	308	19.319.839/0001-15	1,25	1,25		Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	146	57.844.938/0001-05	2,00	2,00	60,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	658	12.512.322/0001-07	1,13	1,13		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58 PUBLICADO

12/08/2025 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/08/2025 23:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/08/2025 09:25:08 DISPUTA

26/08/2025 09:25:08 LANCE SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 308) **1,25**

26/08/2025 09:25:08 LANCE WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 146) **2,00**

26/08/2025 09:25:08 LANCE GAIA EDITORA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 658) **1,13**

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:25:08	LANCE	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 968)	1,13
26/08/2025 09:25:08	LANCE	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 648)	1,13
26/08/2025 09:25:08	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 062)	1,13
26/08/2025 09:35:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 658, PARTICIPANTE 968, PARTICIPANTE 648, PARTICIPANTE 062 que apresentaram o valor de 1.13.			
26/08/2025 09:35:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 658, PARTICIPANTE 968, PARTICIPANTE 648, PARTICIPANTE 062			
26/08/2025 09:35:08	DESEMPATE FINAL		
26/08/2025 09:40:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAIA EDITORA GRAFICA LTDA			
26/08/2025 09:40:08	HABILITAÇÃO		
26/08/2025 09:42:04	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA			
26/08/2025 09:42:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA			
26/08/2025 09:42:22	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:39	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AVOHAI EVENTOS LTDA ME			
26/08/2025 09:42:52	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:43:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA

26/08/2025 09:43:57 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SENA E FILHO LTDA desclassificado. Motivo: Valor acima do Valor de referência

26/08/2025 09:44:10 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GAIA EDITORA GRAFICA LTDA reclassificado. Motivo: Errata

26/08/2025 09:44:21 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA reclassificado. Motivo: Errata

26/08/2025 09:44:31 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA reclassificado. Motivo: Errata

26/08/2025 09:44:41 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME reclassificado. Motivo: Errata

26/08/2025 12:52:36 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GAIA EDITORA GRAFICA LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentação de documentos de habilitação no prazo determinado.

26/08/2025 12:52:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

26/08/2025 15:46:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 15:56:28 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:28 ADJUDICADO

**LOTE 22 - ADJUDICADO
Lote 22**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Envelope ofício em policromia personalizado em ap 150 grs			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,60	Valor Total: 18.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	293	19.319.839/0001-15	0,60	0,60		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHAGAS & CARDOSO LTDA	739	09.021.537/0001-02	0,65	0,59		Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	677	46.368.092/0001-68	0,65	0,65	10,1695	Sim
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	239	37.420.039/0001-78	0,65	0,65	0,0000	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	061	57.844.938/0001-05	1,00	1,00	53,8462	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58 PUBLICADO

12/08/2025 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

25/08/2025 23:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/08/2025 09:25:10	DISPUTA	
26/08/2025 09:25:10	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 061) 1,00
26/08/2025 09:25:10	LANCE	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 677) 0,65
26/08/2025 09:25:10	LANCE	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 239) 0,65
26/08/2025 09:25:10	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 739) 0,65
26/08/2025 09:25:10	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 293) 0,60
26/08/2025 09:33:32	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 739) 0,59
26/08/2025 09:33:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
26/08/2025 09:35:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 677, PARTICIPANTE 239 que apresentaram o valor de 0.65.
26/08/2025 09:35:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	PARTICIPANTE 293 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.
26/08/2025 09:35:32	REGIONALIDADE	
26/08/2025 09:36:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHAGAS & CARDOSO LTDA
26/08/2025 09:36:32	HABILITAÇÃO	
26/08/2025 09:41:20	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).
26/08/2025 09:41:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA
26/08/2025 09:42:22	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).
26/08/2025 09:42:39	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).
26/08/2025 09:42:52	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).
26/08/2025 14:34:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
26/08/2025 14:44:03	EM ADJUDICAÇÃO	
27/08/2025 13:52:28	ADJUDICADO	

MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG

LOTE 23 - ADJUDICADO
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23	Unidade: UND	Marca: própria	Modelo: CARATINGA-MG
Descrição: Cartilha com 24 paginas em policromia em couche 150 grs F8 grampeado			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 45.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AVOHAI EVENTOS LTDA ME	196	08.804.604/0001-00	5,58	4,50		Sim
2 CHAGAS & CARDOSO LTDA	384	09.021.537/0001-02	5,58	4,99	10,89	Sim
3 JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	504	46.368.092/0001-68	5,58	5,58	11,82	Sim
4 CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	020	37.420.039/0001-78	5,58	5,58	0,00	Sim
5 GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	456	12.512.322/0001-07	5,58	5,58	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	684	57.844.938/0001-05	6,00	6,00		Sim
SENA E FILHO LTDA	323	19.319.839/0001-15	6,80	6,80	13,3333	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58	PUBLICADO			
12/08/2025 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/08/2025 23:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/08/2025 09:25:11	DISPUTA			
26/08/2025 09:25:11	LANCE	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 456)		5,58
26/08/2025 09:25:11	LANCE	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 504)		5,58
26/08/2025 09:25:11	LANCE	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)		5,58
26/08/2025 09:25:11	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 384)		5,58
26/08/2025 09:25:11	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 323)		6,80
26/08/2025 09:25:11	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 684)		6,00
26/08/2025 09:25:11	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 196)		5,58
26/08/2025 09:27:48	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 196)		5,00
26/08/2025 09:33:37	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 384)		4,99
26/08/2025 09:33:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
26/08/2025 09:34:06	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 196)		4,50
26/08/2025 09:36:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 504, PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 456 que apresentaram o valor de 5.58.				
26/08/2025 09:36:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AVOHAI EVENTOS LTDA ME				
26/08/2025 09:36:07	HABILITAÇÃO			

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:41:20 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:04 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GAIA EDITORA GRAFICA LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:22 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:39 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA

26/08/2025 09:45:03 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SENA E FILHO LTDA desclassificado. Motivo: Valor acima do de Referência

26/08/2025 09:45:20 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GAIA EDITORA GRAFICA LTDA reclassificado. Motivo: Errata

26/08/2025 09:45:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA

26/08/2025 09:45:30 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA reclassificado. Motivo: Errata

26/08/2025 09:45:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG

26/08/2025 09:45:39 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA reclassificado. Motivo: Errata

26/08/2025 09:45:49 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CHAGAS & CARDOSO LTDA reclassificado. Motivo: Errata

26/08/2025 09:45:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CHAGAS & CARDOSO LTDA

26/08/2025 09:45:59 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME reclassificado. Motivo: Errata

26/08/2025 09:45:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AVOHAI EVENTOS LTDA ME

26/08/2025 14:35:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:45:19 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:28 ADJUDICADO

LOTE 24 - ADJUDICADO
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: CERTIFICADOS EM PAPEL OPALINA 240GRS POLICROMIA EM IMPRESSÃO DIGITAL			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 4,10	Valor Total: 61.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	420	19.319.839/0001-15	4,20	4,10		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	760	08.804.604/0001-00	4,11	1,90		Sim
CHAGAS & CARDOSO LTDA	679	09.021.537/0001-02	4,11	1,99	4,7368	Sim
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	874	37.420.039/0001-78	4,11	4,11	106,5327	Sim
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	453	12.512.322/0001-07	4,11	4,11	0,0000	Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	434	46.368.092/0001-68	4,11	4,11	0,0000	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	123	57.844.938/0001-05	5,00	5,00	21,6545	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58 PUBLICADO

12/08/2025 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/08/2025 23:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/08/2025 09:25:11 DISPUTA

26/08/2025 09:25:11 LANCE GAIA EDITORA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 453) 4,11

26/08/2025 09:25:11 LANCE WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 123) 5,00

26/08/2025 09:25:11 LANCE JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 434) 4,11

26/08/2025 09:25:11 LANCE CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 874) 4,11

26/08/2025 09:25:11 LANCE CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 679) 4,11

26/08/2025 09:25:11 LANCE AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 760) 4,11

26/08/2025 09:25:11 LANCE SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 420) 4,20

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:29:39	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 420)	4,10
26/08/2025 09:29:46	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 760)	3,80
26/08/2025 09:33:36	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 679)	3,79
26/08/2025 09:33:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/08/2025 09:33:56	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 760)	3,00
26/08/2025 09:34:16	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 679)	2,99
26/08/2025 09:34:23	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 760)	2,50
26/08/2025 09:34:44	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 679)	2,49
26/08/2025 09:35:01	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 760)	2,15
26/08/2025 09:35:33	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 679)	2,14
26/08/2025 09:35:48	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 760)	2,00
26/08/2025 09:36:16	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 679)	1,99
26/08/2025 09:36:41	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 760)	1,90
26/08/2025 09:38:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 874, PARTICIPANTE 453, PARTICIPANTE 434 que apresentaram o valor de 4.11.			
26/08/2025 09:38:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AVOHAI EVENTOS LTDA ME			
26/08/2025 09:38:41	HABILITAÇÃO		
26/08/2025 09:41:20	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:04	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:22	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:39	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA

26/08/2025 14:34:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:03 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:28 ADJUDICADO

**LOTE 25 - ADJUDICADO
Lote 25**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Bloco de receita controlado em papel superbond azul em 1 cor 21 x 8 cm numerado			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 28,00	Valor Total: 14.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	972	19.319.839/0001-15	28,00	28,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHAGAS & CARDOSO LTDA	404	09.021.537/0001-02	30,00	7,99		Sim
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	933	08.804.604/0001-00	30,00	8,00	0,1252	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	458	57.844.938/0001-05	30,00	30,00	275,0000	Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	031	46.368.092/0001-68	30,00	30,00	0,0000	Sim
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	129	37.420.039/0001-78	30,00	30,00	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58 PUBLICADO

12/08/2025 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/08/2025 23:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/08/2025 09:25:12 DISPUTA

26/08/2025 09:25:12 LANCE WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 458) **30,00**

26/08/2025 09:25:12 LANCE JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 031) **30,00**

26/08/2025 09:25:12 LANCE CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 129) **30,00**

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:25:12	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 404)	30,00
26/08/2025 09:25:12	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 933)	30,00
26/08/2025 09:25:12	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 972)	28,00
26/08/2025 09:28:25	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 933)	20,00
26/08/2025 09:33:36	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 404)	19,99
26/08/2025 09:33:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/08/2025 09:34:16	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 933)	17,00
26/08/2025 09:34:44	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 404)	16,99
26/08/2025 09:34:52	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 933)	13,00
26/08/2025 09:35:25	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 404)	12,99
26/08/2025 09:35:54	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 933)	10,00
26/08/2025 09:36:16	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 404)	9,99
26/08/2025 09:36:47	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 933)	9,00
26/08/2025 09:36:50	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 404)	8,99
26/08/2025 09:36:56	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 933)	8,00
26/08/2025 09:37:20	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 404)	7,99
26/08/2025 09:39:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 458, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 129 que apresentaram o valor de 30.00.			
26/08/2025 09:39:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHAGAS & CARDOSO LTDA			
26/08/2025 09:39:20	HABILITAÇÃO		
26/08/2025 09:41:20	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:41:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é AVOHAI EVENTOS LTDA ME			
26/08/2025 09:42:22	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:39	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA

26/08/2025 14:34:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:03 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:28 ADJUDICADO

**LOTE 26 - ADJUDICADO
Lote 26**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Ficha em papel offset 180 grs, F4, frente e verso em policromia			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,71	Valor Total: 14.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	243	19.319.839/0001-15	0,71	0,71		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	420	08.804.604/0001-00	0,75	0,74		Sim
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	117	37.420.039/0001-78	0,75	0,75	1,3514	Sim
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	480	12.512.322/0001-07	0,75	0,75	0,0000	Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	020	46.368.092/0001-68	0,75	0,75	0,0000	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	506	57.844.938/0001-05	1,00	1,00	33,3333	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58 PUBLICADO

12/08/2025 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/08/2025 23:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/08/2025 09:25:12 DISPUTA

26/08/2025 09:25:12 LANCE GAIA EDITORA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 480) **0,75**

26/08/2025 09:25:12 LANCE WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 506) **1,00**

26/08/2025 09:25:12 LANCE JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 020) **0,75**

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:25:12	LANCE	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	0,75
26/08/2025 09:25:12	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 243)	0,71
26/08/2025 09:25:12	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 420)	0,75
26/08/2025 09:28:54	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 420)	0,74
26/08/2025 09:35:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 117, PARTICIPANTE 480, PARTICIPANTE 020 que apresentaram o valor de 0.75.			
26/08/2025 09:35:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SENNA E FILHO LTDA			
26/08/2025 09:35:12	HABILITAÇÃO		
26/08/2025 09:42:04	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:22	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:39	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:42:52	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 09:43:08	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).			
26/08/2025 14:34:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/08/2025 14:44:03	EM ADJUDICAÇÃO		
27/08/2025 13:52:29	ADJUDICADO		

**LOTE 27 - ADJUDICADO
Lote 27**

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Ficha em papel offset 180 grs, F6, frente e verso em policromia			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,53	Valor Total: 10.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	406	19.319.839/0001-15	0,54	0,53		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	269	08.804.604/0001-00	0,55	0,50		Sim
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	219	12.512.322/0001-07	0,55	0,55	10,0000	Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	811	46.368.092/0001-68	0,55	0,55	0,0000	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	059	57.844.938/0001-05	1,00	1,00	81,8182	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58	PUBLICADO			
12/08/2025 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/08/2025 23:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/08/2025 09:25:12	DISPUTA			
26/08/2025 09:25:12	LANCE	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 219)		0,55
26/08/2025 09:25:12	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 059)		1,00
26/08/2025 09:25:12	LANCE	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 811)		0,55
26/08/2025 09:25:12	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 406)		0,54
26/08/2025 09:25:12	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 269)		0,55
26/08/2025 09:29:10	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 269)		0,53
26/08/2025 09:30:15	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 406)		0,53
26/08/2025 09:30:53	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 269)		0,50
26/08/2025 09:35:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 219, PARTICIPANTE 811 que apresentaram o valor de 0.55.				
26/08/2025 09:35:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
PARTICIPANTE 406 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.				
26/08/2025 09:35:12	REGIONALIDADE			
26/08/2025 09:36:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AVOHAI EVENTOS LTDA ME				
26/08/2025 09:36:13	HABILITAÇÃO			
26/08/2025 09:42:04	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).				

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:42:22 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SENA E FILHO LTDA

26/08/2025 14:34:03 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:04 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:29 ADJUDICADO

**LOTE 28 - ADJUDICADO
Lote 28**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Ficha em papel offset 180 grs, F8, frente e verso em policromia			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,39	Valor Total: 7.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	113	19.319.839/0001-15	0,39	0,39		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	541	12.512.322/0001-07	0,43	0,43		Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	690	46.368.092/0001-68	0,43	0,43	0,0000	Sim
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	642	08.804.604/0001-00	0,43	0,43	0,0000	Sim
CHAGAS & CARDOSO LTDA	787	09.021.537/0001-02	0,43	0,43	0,0000	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	341	57.844.938/0001-05	1,00	1,00	132,5581	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58 PUBLICADO

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

12/08/2025 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/08/2025 23:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/08/2025 09:25:12	DISPUTA	
26/08/2025 09:25:12	LANCE	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 541) 0,43
26/08/2025 09:25:12	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 341) 1,00
26/08/2025 09:25:12	LANCE	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 690) 0,43
26/08/2025 09:25:12	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 642) 0,43
26/08/2025 09:25:12	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 787) 0,43
26/08/2025 09:25:12	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 113) 0,39
26/08/2025 09:35:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 541, PARTICIPANTE 690, PARTICIPANTE 642, PARTICIPANTE 787 que apresentaram o valor de 0.43.		
26/08/2025 09:35:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SENNA E FILHO LTDA		
26/08/2025 09:35:13	HABILITAÇÃO	
26/08/2025 09:41:20	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).		
26/08/2025 09:42:04	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
GAIA EDITORA GRAFICA LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).		
26/08/2025 09:42:22	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).		
26/08/2025 09:42:52	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).		
26/08/2025 09:43:08	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).		
26/08/2025 14:34:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	

MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG

26/08/2025 14:44:04 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:29 ADJUDICADO

LOTE 29 - ADJUDICADO
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Impressão digital em tamanho Ofício em uma cor em papel offset 75 grs			
Quantidade: 250.000	Valor Unit.: 0,30	Valor Total: 75.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENA E FILHO LTDA	956	19.319.839/0001-15	0,30	0,30		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AVOHAI EVENTOS LTDA ME	728	08.804.604/0001-00	0,32	0,32		Sim
JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	838	46.368.092/0001-68	0,32	0,32	0,0000	Sim
CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	698	37.420.039/0001-78	0,32	0,32	0,0000	Sim
CHAGAS & CARDOSO LTDA	332	09.021.537/0001-02	0,32	0,32	0,0000	Sim
WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	135	57.844.938/0001-05	1,00	1,00	212,5000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 15:18:58 PUBLICADO

12/08/2025 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/08/2025 23:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/08/2025 09:25:13 DISPUTA

26/08/2025 09:25:13	LANCE	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (PARTICIPANTE 135)	1,00
---------------------	-------	---	------

26/08/2025 09:25:13	LANCE	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 838)	0,32
---------------------	-------	--	------

26/08/2025 09:25:13	LANCE	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 698)	0,32
---------------------	-------	--	------

26/08/2025 09:25:13	LANCE	AVOHAI EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 728)	0,32
---------------------	-------	---	------

26/08/2025 09:25:13	LANCE	CHAGAS & CARDOSO LTDA (PARTICIPANTE 332)	0,32
---------------------	-------	--	------

26/08/2025 09:25:13	LANCE	SENA E FILHO LTDA (PARTICIPANTE 956)	0,30
---------------------	-------	--------------------------------------	------

26/08/2025 09:35:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 728, PARTICIPANTE 838, PARTICIPANTE 698, PARTICIPANTE 332 que apresentaram o valor de 0.32.

26/08/2025 09:35:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SENA E FILHO LTDA

26/08/2025 09:35:13 HABILITAÇÃO

26/08/2025 09:41:20 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CHAGAS & CARDOSO LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

**MUNICIPIO DE CARATINGA
CARATINGA-MG**

26/08/2025 09:42:22 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:39 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 09:43:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AVOHAI EVENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, este certame estabelece a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Caratinga e em sua microrregião, conforme art. 4.1. A limitação geográfica justifica-se pelo interesse público primário, eficiência logística, redução de atrasos na entrega, estímulo à economia local e regional e fortalecimento de políticas públicas de geração de emprego e renda (itens 4.2 a 4.9). Assim, empresas sediadas fora da área definida não atendem às condições do edital, razão pela qual devem ser desclassificadas, ressalvada a participação supletiva apenas na hipótese de ausência de propostas válidas (item 4.10).

26/08/2025 14:34:03 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 14:44:04 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2025 13:52:29 ADJUDICADO

PREGOEIRO: MOISÉS MIRANDA CORREA DE LIMA

Apoio LAURIE TE DO NASCIMENTO DE ABREU